

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2026

NIRE – 5340.0007961
CNPJ – 06.127.911/0001-60

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2026, na plataforma digital Zoom e na sede da Cooperativa do Condomínio Verde, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária híbrida os 67 (sessenta e sete) cooperados presentes na terceira e última convocação – sendo 56 (cinquenta e seis) pela plataforma digital e 11 (onze) presencialmente – e, às 10h, abriram os trabalhos, dando início à discussão e/ou deliberação sobre a seguinte pauta, conforme carta circular com edital de convocação, devidamente publicado no Jornal de Brasília, em 19 de março de 2026:

- I. Deliberação sobre referendo de novos cooperados e cooperadas;
- II. Informe financeiro e físico da realização das obras de infraestrutura:
 - a) executado em 2025;
 - b) cronograma para 2026;

III. Deliberação sobre contratação de empresas para realização de realocação e instalação de postes, conforme exigência do cronograma da obra de infraestrutura para 2026;

IV. Deliberação sobre a equalização do fluxo de caixa da Cooverde, com vista a assegurar a continuidade da obra de infraestrutura para atendimento do prazo previsto na Licença de Instalação, apreciando:

- a) antecipação por parte dos cooperados e cooperadas dos valores correspondentes a comercialização dos sete lotes da Cooperativa no investimento na obra de infraestrutura em número suficiente para equalizar o fluxo de caixa;
- b) pagamento dos custos adicionais necessários para execução da obra de infraestrutura.

V. Assuntos gerais;

VI. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

A mesa foi composta pelo Diretor da Cooperativa, Sr. Daniel Marques Alves Velho, que presidiu os trabalhos, e pela cooperada, Sra. Camila Codeço Velloso, que os secretariou.

O Sr. Daniel fez breve orientação sobre a condução dos trabalhos. Em seguida, deu início à tratativa acerca dos assuntos da pauta:

I. A relação de demissões e admissões de cooperados, com a redação abaixo, foi projetada aos presentes. Após a leitura pelo Diretor e Presidente da mesa, posto em votação, **o referendo dos novos cooperados foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis**, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção.

UNIDADE	MATRÍCULA	COOPERADO(A)	OBSERVAÇÃO
SUCUPIRAS/12	SUC12/30092013	ROMILDO PEREIRA	DEMISSÃO
SUCUPIRAS/12	SUC12/14012026	ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO GUSMÃO	ADMISSÃO
BÁLSAMO/05	BAL05/14062007	ANA MARIA BROCHADO BASTICK	DEMISSÃO
BÁLSAMO/05	BAL05/18022026	DANIELA DE LIMA RANIERI	ADMISSÃO

II. O presidente da mesa apresentou o informe financeiro e físico das obras de infraestrutura realizada na Cooverde, abrangendo o que foi executado em 2025 e o cronograma para 2026, conforme documento encaminhado previamente aos cooperados. Esclareceu que a obra na Rua Jacarandá não pôde ser concluída em razão do atraso pelo problema com a tubulação da CAESB e do período prolongado de chuvas. Ao final da apresentação, oportunizou aos presentes o esclarecimento de dúvidas.

III. O presidente da mesa apresentou o cronograma de realocação e instalação dos postes previsto para o ano de 2026, propondo a aprovação prévia da contratação de empresas para a realização dos trabalhos, que será definida pela direção da cooperativa ao longo do ano, mediante avaliação de propostas orçamentárias. Oportunizada rodada de esclarecimentos e posta em votação, a proposta foi **aprovada por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis**, 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção.

IV. O presidente da mesa esclareceu a necessidade de equalização do fluxo de caixa da Cooverde para garantir a continuidade da obra de infraestrutura, no prazo previsto na correspondente Licença de Instalação. Apresentou quadro discricional do débito relativo fluxo de caixa da Cooverde, incluindo a antecipação da venda dos lotes da Cooverde e os custos adicionais referentes ao período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2026 (discriminados abaixo), fazendo distinção entre os cooperados que realizaram quitação parcial (R\$ 2.686,30) e aqueles que ainda não fizeram qualquer pagamento desses valores (R\$ 10.414,56). Reunida, a assembleia deliberou que o pagamento dos custos adicionais calculados até fevereiro de 2026 poderá ser realizado à vista ou em até 20 (vinte) parcelas mensais, sendo as 12 (doze) primeiras fixas, sem juros e/ou correção monetária, e as demais, com incidência de correção inflacionária acumulada do período (INCC e INPC). **A primeira parcela vencerá no dia 25/4/2026 e as demais, no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.** Posta em votação, **a proposta foi aprovada por 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções**, incluindo o voto da cooperada Shirley (Cedro 6) que, por falha técnica, apresentou seu voto diretamente à mediadora Dallyla. Os cooperados terão até 7 de abril de 2026 para optar por uma das formas de pagamento, mediante contato prévio pela Cooverde, via e-mail. A ausência de manifestação do cooperado, até o prazo estabelecido, implicará na adesão automática ao pagamento em 12 (doze) parcelas, com possibilidade de migração posterior para o pagamento à vista ou o parcelamento mais extenso (limitado a vinte parcelas), mediante manifestação expressa à direção da cooperativa.

Descrição	Situação 1 (236 Cooperados)	Situação 2 (276 Cooperados)
	<i>Já pagaram antecipação e custos 22/24</i>	<i>Não optaram pelo pagamento direto anterior</i>
Antecipação da venda dos lotes da Cooverde	0,00 (Quitado)	5.582,03
Custos Adicionais jan/2022 até fev/2024	0,00 (Quitado)	2.146,23
Custos Adicionais de mar/2024 até fev/2025	1.625,73	1.625,73
Custos Adicionais de mar/2025 até fev/2026	1.060,57	1.060,57
Total Devido	2.686,30	10.414,56

V. **Em assuntos gerais**, foram levantadas as seguintes questões: **1)** restrição na limpeza dos lotes da cooperativa que serão levados à venda, visando a máxima preservação da vegetação original; **2)** discussão sobre a necessidade de abertura de via de mão e contramão na Jacarandá, a partir da portaria do condomínio. Foi proposta, inclusive, a criação de grupo de cooperados para discussão dos temas apresentados; **3)** o cooperado Paulo (Pau D'arco, 2) demonstrou preocupação pela criação de uma saída pelo Condomínio Ouro Vermelho II, o que encurtaria o percurso até São Sebastião em 5km. Ainda, solicitou a busca de um poster doado por ele ao condomínio e que se extraviou; **4)** a cooperada Olinda (Itaúba, 7) reforçou a necessidade de que o condomínio promova o cumprimento da restrição ao estacionamento de veículo em ambos os lados da via, bem como a necessidade de revisão da saída da Rua Pau D'arco, por risco de colisão/acidente; propôs o fechamento da Rua do Lago também aos sábados; propôs uma avaliação mais criteriosa dos futuros compradores dos lotes da cooperativa que ainda estão disponíveis. O Diretor informou que, para o ano de 2026, está prevista a execução da sinalização horizontal e a conclusão da sinalização vertical do condomínio.

VI. Após a leitura nesta assentada, **a presente ata foi aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção.**

Às 13h48, tendo a assembleia contado com a participação de 67 cooperados, conforme registro eletrônico de acesso e assinatura do livro de presença, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Daniel Velho, presidente da mesa, deu por encerrada a assembleia. Eu, Camila Codeço Velloso, secretária, redigi a presente ata, que segue em 3 laudas e vai assinada pelo presidente da mesa. Certifico que esta ata é cópia fiel do livro de atas.

Daniel Marques Alves Velho
 Presidente da mesa